



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

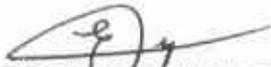
RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 100% (cem por cento) ao servidor Sr **RODRIGO ANTUNES MARTINEZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 192.***.***-28, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, nomeado através da Portaria n.º 140 de 03 de Maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal